

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento nº 049/2018

A Vereadora infrafirmada, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhada ao Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS RELAÇÃO DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE QUE COMPÕEM O CORPO TÉCNICO RESPONSÁVEL PELOS LICENCIAMENTOS AMBIENTAIS ESTABELECIDOS PELA LEI Nº 1.638/2017, CONTENDO NOME, CARGO E FORMAÇÃO.

JUSTIFICATIVA.

A Câmara de Vereadores de São Mateus aprovou a Lei 1.638/2017 que “Institui o licenciamento ambiental, a avaliação de impactos ambientais, o cadastro ambiental das atividades potencial ou efetivamente poluidoras e/ou degradadoras e as normas do poder de polícia administrativa em conformidade com a política municipal de meio ambiente, nos termos da Lei nº 637, de 23/07/2007 - Código Municipal do Meio Ambiente do município de São Mateus, e dá outras providências”.

O Parágrafo Único do art. 4º diz:

*“Parágrafo Único. Cabe à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, através de seu **corpo técnico**, a análise dos pedidos de licenciamento ambiental de que trata esse regulamento, ouvido o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, quando a atividade for passível de apresentar Estudo Prévio de Impacto Ambiental – EIA, e respectivo Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, ou quando couber.”*

Portanto, solicitamos a relação dos profissionais que compõem o corpo técnico responsável pelos pareceres e liberação dos licenciamentos ambientais do município.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 02 de julho de 2018.

JACIARA TEIXEIRA
Vereadora